



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## Decreto Nº 4917

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.972 de 02 de janeiro de 2023 que trata da LOA,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.845,54 (Vinte e Três Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 130</b>
<b>Unidade:</b>	02	SECRETARIA DE GESTAO	
<b>SubUnidade:</b>	03	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESEMPENHO INSTITUCIONAL	
<b>Função:</b>	20	AGRICULTURA	
<b>SubFunção:</b>	605	ABASTECIMENTO	
<b>Programa:</b>	0009	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2029	APOIO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL	
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
<b>Desdobramento:</b>	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
<b>Fonte Recurso:</b>	1.700.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		Valor: 23.845,54

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 323</b>
<b>Unidade:</b>	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
<b>SubUnidade:</b>	04	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
<b>Função:</b>	18	GESTÃO AMBIENTAL	
<b>SubFunção:</b>	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
<b>Programa:</b>	0026	GESTÃO AMBIENTAL	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2149	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL	
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS - 700	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>Desdobramento:</b>	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>Fonte Recurso:</b>	1.700.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		Valor: 23.845,54

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 19 de Maio de 2023

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**